

RESOLUÇÃO SETU Nº 023/2023

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;


RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo mencionado, para a gestão e a fiscalização do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Turismo e o Instituto Água e Terra.

- Gestora do Termo de Cooperação: Giovanna da Silva Francisco, RG nº 14.065.773-5, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1029 de 23 de março de 2023.
- Fiscal do Termo de Cooperação: Gabriel dos Santos Oliveira Rosa, RG nº 43302991-2/SP, nomeado pelo Decreto Estadual nº 433 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2023.


Marcio Nunes
Secretário de Estado do Turismo